Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 15 (quinze) dias, à Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 16 a 30 de setembro de 2021.

Artigo 2º - O Vereador licenciado será remunerado pelas sessões ordinárias realizadas no período da licença saúde, nos termos do §2º, do Artigo 12 Regimento Interno da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 20 de setembro de 2021

PELA MESA:

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente no exercício da presidência

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

CÂMARA DRACENA PRES. CLAUDINEI MILAN 20/09/2021 13:36 001668